

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 60/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXIV, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a Portaria TSE n. 140, de 20 de fevereiro de 2019, que prevê a instituição de equipe técnica para institucionalização do modelo de Dimensionamento da Força de Trabalho ora em implantação pela Corte Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no processo SEI n. 21.0.000008161-0;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria n. 56/2020 - DG, posteriormente alterada pela Portaria n. 77/2020 - DG.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto conforme o disposto no Anexo desta Portaria, que consigna a unidade e função de cada um dos seus membros.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 77/2020 - DG.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Portaria 60-2021 DG SEI 21.0.000008161-0 anexo.pdf](#)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 190, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a utilização de minutas-padrão de editais de licitação e termos de contratos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XXX e XXXII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que as minutas de editais de licitação, bem como as de contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, o que compreende o exame e aprovação das minutas de editais de licitação e termos de contrato;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que deverão ser instituídos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos, pelos órgãos da Administração;

CONSIDERANDO o caput do art. 2º, da Lei 9.784/1999, que estabelece que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(PORTARIA N. 60/2021 – DG)

<b>GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ÂMBITO DO TRE/GO</b>	
<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA</b>	
<b>NOME e FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Coordenador titular:</b> Luís Gustavo do Lago Quintero <b>Substituto:</b> Rafael Tiengo Corrêa <b>Facilitador Cartórios Eleitorais:</b> Guilherme Batista Matias	Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Membro Titular:</b> Giselle de Bastos Vieira Delfino <b>Substituto:</b> Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento
<b>Membro Titular:</b> Danilo Cândido Rios <b>Substituto:</b> Weliton Pereira da Silva	Representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
<b>Membro Titular:</b> Thaís Cedro Gomes <b>Substituto:</b> Sílvio José Alberto de Moraes Filho	Representantes da Diretoria-Geral
<b>Membro Titular:</b> Luciana Mamede da Silva <b>Substituto:</b> Daniel Boaventura França	Representantes da Presidência
<b>Membro Titular:</b> Roberto Lima Manoel da Costa <b>Substituto:</b> Paulo Sérgio Taira	Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>Membro Titular:</b> Fernanda Souza Lucas <b>Substituto:</b> Claudia Eneida de Rezende Mikael	Representantes da Secretaria Judiciária
<b>REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS</b>	
<b>NOME e FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE/POLO</b>
<b>Membro Titular:</b> Breno Augusto de Oliveira Prado	136ZGO/NR 01



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

<b>Membro Titular:</b> Vinícius de Castro Borges	018ZGO/NR 02
<b>Membro Titular:</b> Michell Ribeiro Rita	110ZGO/NR 03
<b>Membro Titular:</b> Maycon Vicente Inácio	099ZGO/NR 04
<b>Membro Titular:</b> Jesana Cardoso dos Santos	028ZGO/NR 05
<b>Membro Titular:</b> Célio Luís Caixeta Viana	031ZGO/NR 06
<b>Membro Titular:</b> Pitágoras Monteiro Pimenta	015ZGO/NR 07
<b>Membro Titular:</b> Gianricardo Afra Borges	053ZGO/NR 08
<b>Membro Titular:</b> Welington José Alexandre	021ZGO/NR 09
<b>Membro Titular:</b> Marco Aurélio Garcia de Oliveira	016ZGO/NR 10